

Ministério da Educação**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 97, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em observância ao disposto no art. 4º, inciso V, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o contido no art. 4º, § 2º, do Anexo da Portaria MEC nº 658, de 28 de maio de 2008, resolve:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação - CTAA:

a) Ciências Exatas e da Terra:

I - Vera Lúcia Puga / Universidade Federal de Uberlândia - UFU; e

II - Maria Neusa de Lima Pereira / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFECT-Roraima.

b) Engenharias e Computação:

I - Carlos Almir Monteiro de Holanda / Universidade Federal do Ceará - UFC

c) Ciências da Saúde:

I - Marion Creutzberg / Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS;

e

II - Regina Ferraz Mendes/ Universidade Federal do Piauí - UFPI.

d) Ciências Sociais Aplicadas:

I - Claudette Maria Medeiros Vendramini/ Universidade São Francisco – USF.

Art.2º Ficam reconduzidos os seguintes membros da CTAA:

a) Ciências Humanas:

I - Edima Aranha Silva / Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS

b) Ciências Biológicas:

I - Marcelo Ferreira Loureiro/ Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV

Art. 3º Fica destituída, a pedido, a seguinte membro da CTAA:

a) Ciências da Saúde:

I - Otília Maria Lúcia Barbosa - Universidade Federal do Estado de São Paulo - UNIFESP

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**(DOU nº 33, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2016, Seção 2, Páginas 12 e 13)**